



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
a Senhora Primeiro Ministro

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e data

30. JUL. 1979

Assunto

Lisboa,

Junto se enviam as fichas solicitadas pelo ofício nº 17 156  
cuja recepção não permitiu resposta na data pedida.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

Carlos Albano Ferreira



Pede-se o favor de indicar a resposta as referências acima mencionadas e de versar um único assunto em cada ofício

MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério da Habitação e Obras Públicas  
Secretaria de Estado da Habitação

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>Análise e definição de condições que justificaram a aprovação do lançamento imediato, em promoção directa do FFH, de 4000 fogos e abertura de concursos para mais 6000.</p>	<p>R. C. M. de 22/XI/79</p>
<p>Idem para a aprovação de financiamento a Cooperativas de Habitação e Associações de Moradores para construir 8000 fogos</p>	<p>R. C. M. de 22/XI/79</p>
<p>Idem para a recuperação de 7000 habitações degradadas</p>	<p>R. C. M. de 22/XI/79</p>
<p>Inventariação e clarificação da situação dos empreendimentos do ex-programa CAR e definição e aprovação das condições para concluir mais 6000 fogos além dos 4000 já concluídos.</p>	<p>Despacho n.º 9/A/79 de 25/9/79 da SEH e R. C. M. de 22/XI/79</p>

Fundação Cuidar o Futuro



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas espachos, circulares...

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS  
CORRESPONDENTES (a)

Dinamização dos Contratos de Desenvolvimento da Habitação através da revisão da portaria de custos de construção.

Portaria de 2/XI/79  
da SEH

Revisão das condições de bonificação de juro nos empréstimos para habitação própria.

Portaria do  
HF e MHOP

Regulamentação da lei do arrendamento urbano.

Portarias do  
MHOP

Fundação Cuidar o Futuro

Afirmar a autoridade do Estado, garantir os direitos dos cidadãos, com a desocupação, com participação do MAI, de casas ocupadas ilegalmente no Zambujal e Alameda, assegurando a sua entrega às famílias que legalmente a elas têm direito.

Despachos n.º 10/A/79,  
13/A/79 e 14/A/79 da  
SEH e despacho de  
29/X/79 do MAI



(a) Para além das de conteúdo normativo (despachos, circulares...) outras relacionadas com as medidas

MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério da Habitação e Obras Públicas  
Secretaria de Estado da Habitação

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS  
CORRESPONDENTES (a)

Definição de nova orientação para o FFH, consubstanciada em proposta de lei Orgânica, visando maior dinamismo na sua actuação, principalmente no estímulo das estruturas susceptíveis de gerarem habitação.

Proposta de  
Lei Orgânica

Definição de nova estrutura da SEH, capaz de permitir uma definição e implementação de política habitacional através dum Gabinete de Estudos da Habitação.

Proposta de  
Lei Orgânica



(a) Para além das de conteúdo normativo (despachos, circulares...) outras relacionadas com as medidas